



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 169/2025.

Assunto: Prestação de serviço de transferência em ambulância UTI Móvel tipo D, para paciente Luciana Lopes Dutra de Melo no dia 29/06/2025.

Na qualidade de representante legal da PRIMA QUALITÁ SAÚDE, ratifico a realização da presente despesa, e a contratação por **NÃO OBRIGATORIEDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**, conforme requisição, aferição da economicidade e justificativas anexas, nos termos do Art. 12, Inciso VI do Regulamento para Aquisição de Bens, Contratação de Obras, Serviços e Locações da Instituição, em favor da empresa **LDA DE CANTAGALO LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**.

Encaminha-se ao Departamento Financeiro, para as providências cabíveis.

Rio Bonito, 27 de agosto de 2025.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente